



PORTARIA Nº 086 DE 29/04/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA FASE INICIAL PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades dos trabalhos e o atraso devido ao grande número de feriados nacionais no mês de abril, interrupções frequentes de internet, e ainda, a natureza complexa do objeto do processo;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido, que finda em 30/04/2026.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 075/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli